

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS**

O deputado que o presente subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, que determine o envio de expediente ao Senhor Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes Antônio Leite dos Santos Filho, solicitando-lhe providências quanto à pavimentação asfáltica na estrada que liga o município de Santa Bárbara de Goiás ao Município de Goianira.

Esta Casa de Leis destaca que a pavimentação do trecho mencionada é essencial para melhorar significativamente a infraestrutura viária local, garantindo superfícies de rodagem mais suaves e seguras, o que resultará na redução dos custos de manutenção dos veículos e aumentará a eficiência do transporte na região. Esta melhoria na infraestrutura facilitará o comércio local e a mobilidade dos moradores, promovendo o desenvolvimento econômico e social da área.

Isto posto, dada a importância da matéria sob destaque, solicita o deputado subscritor **preferência** no acatamento deste requerimento, adotando-se, via de consequência, as providências ora solicitadas.

Requer, ainda, encaminhamento da presente manifestação, para ciência do Senhor Presidente da GOINFRA, no endereço eletrônico: [presidencia@goinfra.go.gov.br](mailto:presidencia@goinfra.go.gov.br)

SALA DAS SESSÕES, EM            DE            DE 2024.

VETER MARTINS

Deputado Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390039003700360031003A005000

Assinado eletronicamente por **VETER MARTINS MORAIS** em 12/06/2024 13:01

Checksum: **8245CA59085345879FEB6AF28EBBD25D71F93504FFBB4EF1CFD80D04E006A862**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390039003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.